Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS
02 / 11 / 09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 987/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a promover estudos junto à secretaria competente, no sentido de **implantar em nosso município o programa "Leve Leite"**, já existente no Município de São Paulo.

A medida é relevante uma vez que beneficiará em muito as famílias de baixa renda, pois comprovadamente a falta de uma alimentação adequada, aumenta o índice de doenças decorrentes da carência nutricional e, além disso, acaba comprometendo e desestimulando o aluno.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 29 de outubro de 2009.

« PAULO ROBERTO ÓZIO »
Vereador-Paulão